

**SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO,  
CELEBRADO EM 04 DE JUNHO DE 2014, ENTRE A  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO -  
CODESP E O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIMONTE S/A.**

Por este instrumento que entre si celebram, de um lado, a COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, a seguir denominada apenas "CONVENIADA", inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.837.524/0001-07, com sede nesta cidade, na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº (entrada pelo Portão nº 23), bairro do Macuco, CEP: 11015-900, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva e de seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. Celino Ferreira da Fonseca, e, de outro lado, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIMONTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 44.952.711/0001-31, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 99 – Vila Mathias - Santos - SP, CEP 11013-931, neste ato representado por seu Vice-Reitor, Sr. Adalto Correa de Souza Junior, doravante denominado "CONVENENTE", fica justo e acordado aditar, como aditado tem, o Convênio assinado em 04 de junho 2014, objetivando a concessão de desconto nas mensalidades de seus cursos de graduação e pós-graduação Lato Sensu, de 15% (quinze por cento), aos funcionários da CODESP, bem como para os seus respectivos dependentes legais, por mais 12 (doze) meses, tendo por fundamento autorização da Diretoria Executiva da CODESP, manifestada em sua 1754ª Reunião Ordinária, realizada em 18/03/2016.

Valendo o presente como segundo aditamento ao mencionado Convênio, assinado em 04/06/2014, ficam mantidas e inalteradas, no que não conflitar, todas as demais cláusulas e condições dele constantes.

E por estarem de pleno acordo, CODESP e CONTRATADA assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e validade, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

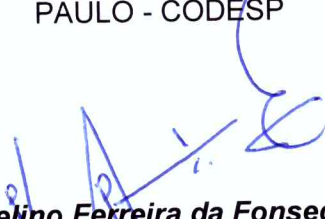
Santos, 01 de junho de 2016.



**José Alex Botelho de Oliva**  
DIRETOR-PRESIDENTE  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO  
PAULO - CODESP




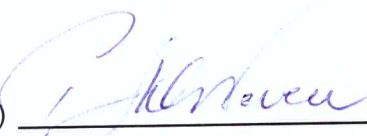
**Adalto Correa de Souza Junior**  
VICE-REITOR  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIMONTE S/A



**Celino Ferreira da Fonseca**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO  
DE SÃO PAULO - CODESP  
Antônio de Pádua de D. Andrade  
Diretor de Engenharia

TESTEMUNHAS:

1)   
Nome: **Edmundo C. Karau**  
RG.: **30.267.619.3**

2)   
Nome: **Adalto Correa de Souza Junior**  
RG.: **RG 44.445.544**

